

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.656/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97

da Lei nº 2.673/95,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Elza da Silva

13.790-1

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 29/12/2014

à 27/01/2015

Gina Rossana Valente Canella

16.093-8

TNS/ES/Médico Dermatologista

SEMUS

De 05/01/2015

à 03/02/2015

Luciane de Andrade

14.465-7

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMUS

De 18/11/2014

à 17/12/2014

Míriam Galdino

23.296-4

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 13/01/2015

à 11/02/2015

Roberta Cristiane Vieira Ribeiro

14.875-0

Professor PII

SEDUC

De 31/10/2014

à 29/11/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 05 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

